Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Terça Feira 18 de Dezembro de 2018 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA ADMINISTRATIVA - N°. 19/2018

Dispõe sobre devolução da funcionaria Fabiola Alves Ferreira para secretaria de infraestrutura do município de Cacimba de Areia-PB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, **SRº. PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**, no uso de suas atribuições que lhe são Conferidas, de acordo com a Lei Nº 231/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve reintegrar a senhora Fabiola Alves Ferreira a sua secretaria de origem infraestrutura conforme portaria de posse da mesma.

Art. 2º - Ficando a portaria 005/2018 na qual a senhora Fabiola Alves Ferreira estava a disposição da secretaria de administração sem validade.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimba de Areia – PB, 18 de dezembro de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE
Paulo Rogério de Lira Campos

Prefeito

Junior de Lucena Candeia Vice-Prefeito